

PROPOSTA COMERCIAL

- CSP 14: Utilização nas chamadas de origem nas UFs, AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO.
- CSP 31: Utilização nas chamadas de origem nas UFs, AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR, SE, SP.
- A CONTRATANTE escolherá a faixa de consumo de minutos destino Móvel, de acordo com o seu volume mensal de tráfego. A faixa de consumo e o valor correspondente poderão ser alterados para faixas superiores de acordo com o consumo gerado.
- Será cobrado de forma complementar os tráfegos com destino internacional e serviços complementares (0300, 102, etc).

4. Condições Comerciais

Modalidade

TC DIGITRONCO+/ TC ISDN+ Flat Fee – Região I, II e III

Tabela de pontos de instalação e preços:

Endereço	Tipo de Serviço	Quantidade - Feixes ¹	Quantidade - Chave	Número - Chave	Quantidade de Módulos ² de Ramais DDR	Assinatura Flat Fee Mensal por Chave (valor com tributos)	Sinalização R2D ou ISDN
AV GABRIEL MULLER 00605 MODULO II – JUIINA – MT	Renovação	1	1	1	3	R\$ 1.599,00	R2D

Planos de Assinaturas:

Tipo de Plano	Assinatura Flat Fee Mensal por Feixe (valor com tributos)	Consumo mensal de tráfego destino fixo (Local e LDN)	Consumo mensal em Minutos para tráfego destino móvel (VC1/VC2/VC3)
Flat Premium 5	R\$ 1.599	Ilimitado	Até 12.000 minutos

Para os terminais que ultrapassem o volume de tráfego previsto no Flat Fee 5, haverá cobrança do tráfego excedente seguindo a tabela de tarifas:

Tráfego Destino	Tarifa Excedente (valores líquidos)
Móvel Local (VC1)	0,30
Móvel LDN (VC2)	0,30
Móvel LDN (VC3)	0,30

Serviços Adicionais*:

Descrição	Valor Unitário em R\$ (sem impostos)
-----------	--------------------------------------

PROPOSTA COMERCIAL

Assinatura mensal por Módulo DDR (múltiplos de 50 ramais)	ISENTO
Taxa de Instalação	ISENTO
Mudança de Endereço Interno	R\$ 1.351,46
Mudança de Endereço Externo	R\$ 1.351,46
Taxa de Habilitação	R\$ 1.176,90

*Valores cobrados por feixe

Vigência

- Prazo contratual 24 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Condições comerciais

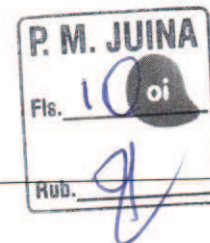
- Isenção da "Taxa de Habilitação" na condição de permanência durante todo o período do contrato estipulado no item acima.
- O pedido de cancelamento, por parte da CONTRATANTE antes do prazo contratado junto a Oi implicará no pagamento de multa à Oi, proporcionalmente ao tempo restante para o término do referido prazo mínimo. A multa será rateada entre o período de fidelização do contrato pelas parcelas vincendas, aplicando-se a seguinte regra de cálculo: $Multa = Benefício * x$ (parcelas vincendas / período de fidelização).
*Benefício = (Assinatura Mensal Bruta x parcelas vincendas)
- No caso de contratação de terminais nas regiões 1 e 3, o plano de longa distância associado será o Plano Brasil Inteiro RI e RIII da empresa Telemar Norte Leste S.A., no caso de terminais para a região 2 o plano associado será o Plano 14 Sempre Mais Barato Regional RII da empresa Oi S.A. Em caso de terminais em ambas as regiões serão aplicados ambos os planos respeitando a regra descrita acima.

5. Condições Gerais

- A ativação está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica.
- O pagamento da primeira fatura não contestada caracteriza a adesão ao serviço.
- É de inteira responsabilidade do Cliente, toda e qualquer ação para configuração, controles de utilização, bloqueios, ações contra fraude e demais ajustes nos equipamentos de PABX
- Cliente declara que os dados constantes acima são verdadeiros e corretos, obrigando-se a informar quaisquer alterações.
- Alterações na quantidade de acessos e serviços opcionais poderão alterar os valores acordados.
- As tarifas referentes ao tráfego gerado pelo STFC (local e longa distância) e a assinatura mensal do meio de acesso serão reajustadas a cada 12 (doze) meses a contar da data-base do Plano Alternativo contratado, até o maior percentual aprovado pela ANATEL, que será aplicado de forma automática e imediata.
- O índice de reajuste aplicável ao serviço é o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, editado pela Anatel, alterando-se qualquer disposição contratual contrária.

Observações:

PROPOSTA COMERCIAL



6. Validade

Esta proposta tem validade de até **30 dias** da data de sua emissão.

Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Coloco-me a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosalvo Oliveira Silva Junior
Telefone: 65-984011495
E-mail: rosalvo@oi.net.br